



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS-IFAL



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP  
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

EDITAL DE VAGAS Nº 01/2015/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA  
DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

1. DA CONVOCAÇÃO POR EDITAL DE VAGAS

1.1 A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	RIO LARGO	01
	VIÇOSA	02
BIOLOGIA	PIRANHAS	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	MARAGOGI	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
INFORMÁTICA	RIO LARGO	03
MECÂNICA	MACEIÓ	01
QUÍMICA	MACEIÓ	01
ZOOTECNIA	BATALHA	01
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

1.2 A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos campi do IFAL.

1.2.1 O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

1.3 Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.

1.3.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

1.4.1 As vagas dispostas no Quadro acima compõe o Ciclo 01.

1.5 Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o SiRem, nos dias **25 e 26 de agosto de 2015**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.

1.6 A partir de 24 de agosto de 2015, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste Edital de vagas.

1.7 Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

20 de agosto de 2015  
EDILEUZA DE LIMA FERRAZ  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS